



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)

## **Lei Nº 2728/1999**

SÚMULA: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, HONRARIA DENOMINADA "TITULO DE RECONHECIMENTO".

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º - Institui no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, honraria denominada "TITULO DE RECONHECIMENTO", a ser outorgado pela Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Esta honraria será outorgada a todo o cidadão (a), que de alguma forma tenha se destacado e contribuído para o desenvolvimento de União da Vitória, através de trabalho ou ato, em prol do engrandecimento do Município e/ou do bem estar da população.

Art. 2º - A concessão desta honraria dar-se-á através de proposição por parte de um ou mais vereadores, após aprovada em plenário da Casa de Leis.

& 1º - A entrega desta honraria será realizada em sessão ordinária.

& 2º - O "TITULO DE RECONHECIMENTO" será tramitado na Câmara em trâmite normal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

União da Vitória, 22 de dezembro de 1999.

**PEDRO IVO ILKIV**  
**Prefeito Municipal**